

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL  
CMAS**

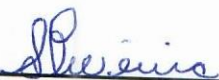
**PARECER N171/CMAS/2025**

O conselho Municipal de Assistncia Social – CMAS, em sesso ordinria no dia 25 de maro de dois mil e vinte e cinco, Ata n125, no uso de suas atribuies, conferida por Lei 8.742 de 07/02/1993. Art18 – LOAS. Lei 1621/ 31/10/2012. Art. 5 CMAS/GAB/PREF/12.

**Concedeu:**

\*Dar parecer favorvel ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PBLICO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUAJAR-MIRIM, N 001/25 - CONSEA-GESTO 2025-2027.**

Guajar-Mirim, 25 de maro de 2025.



---

Lucila Socorro de Oliveira  
Presidente do CMAS  
Decreto n.16.440/GAB-PREF-24

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº171/CMAS/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em sessão ordinária, realizada no dia 25 de março de dois mil e vinte e cinco, Ata nº 125, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei 8.742 de 07/12/1993 art. 18 – LOAS. Lei 1.621/31/10/2012. Art. 5º - CMAS/GAB/PREF 2012.


**RESOLVE:**

Art. 1º Dar parecer favorável ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Nº 001/25 - CONSEA- GESTÃO 2025-2027.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

- I. PUBLIQUE-SE
- II. CUMPRA-SE

Guajará-Mirim, 25 de março de 2025.



---

Lucila Socorro de Oliveira  
Presidente do CMAS  
Decreto n.16.440/GAB-PREF-24